



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIA...

EM 05/30/26

DECRETO Nº 1.003, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 002/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 002/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - Cargo: Técnico de Nível Superior – Função Enfermeiro (40H);

VAGAS REMANESCENTES	NOME	MODALIDADE
46	JULIANA OLIOSI CALHEIROS	Ampla
48	JAQUELINE FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	Ampla
54	JORGE LUIZ PINTO DE BARROS	Ampla
63	THAIS NETTO LACERDA PIMENTEL	Ampla
70	SHIRLEY MIRANDA BERGAMASCHI	Ampla
77	PRISCILA SIMÕES SOARES RIBON	Ampla
85	WALACE MAGNO ALVARENGA	PPP

II - Cargo: Técnico de Nível Superior – Função Farmacêutico (40H);

VAGAS REMANESCENTES	NOME	MODALIDADE
17	LETICIA DOS ANJOS RAMOS	Ampla
18	ARNALDO BASTOS DE SOUSA	Ampla

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no **Edital de Convocação nº 010/2026**, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tiverem cumprido prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 010/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer a **Secretaria Municipal de Saúde - SESA** para realização dos procedimentos inerentes à escolha da lotação e início das atividades, conforme datas e horários estabelecidos no cronograma constante no ANEXO I.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 010/2026, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos, termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 02 de outubro de 2026.

WEVERSON VALKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	A PARTIR DE 08/10/2026
ESCOLHA DE VAGAS/LOTAÇÃO	09/10/2026 – 14:00H LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES AUDITÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA RUA DOMINGOS MARTINS – Nº 181, SUBSOLO – 2, SERRA SEDE/ES
INICIO DAS ATIVIDADES	19/10/2026



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Assinado eletronicamente por:
Weverson Valcker Meireles
CPF: ***.935.517-**
Data: 02/10/2026 14:09:40 -03:00 